

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 2989/73

Aprovado por Deliberação

em 19 /12/1973

PROCESSO C E E : 527/71

INTERESSADO : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

A S S U N T O : Indicação de Antonio Lúcio Campos de Almeida para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da Disciplina de Estética, do Departamento de Matemática e Artes (Curso de Desenho e Plástica).

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

R E L A T O R : Cons°. LUIZ FERREIRA MARTINS

Histórico:

O Sr. Diretor "Pro-tempore" da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo faz indicação do Pe. Antonio Lúcio Campos para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da Disciplina de Estética - Departamento de Matemática e Artes [Curso de Desenho e Plástica).

Fundamentação:

O interessado, formado em Filosofia e Teologia, tem parecer favorável do CEE para ministrar Educação Moral e Cívica e Filosofia da Ciências Sociais, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. Analisando suas atividades didáticas, verifica-se que tem experiência no campo da Estética , disciplina para a qual está sendo proposto, através de um período de 2 anos em que lecionou na Universidade Católica de Campinas . Há que se ressaltar, também, que o docente proposto é portador de uma vasta cultura humanística, fundamentada através de viagens culturais e cursos frequentados no exterior, atuando ainda no magistério superior há mais de 10 anos.

Conclusão:

Tendo em vista o interesse e dedicação ao ensino demonstrado pelo Pe. Antonio Lúcio Campos Almeida, evidenciado através de análise de suas atividades, opino favoravelmente à sua con-

tratação para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Matemática e Artes - Disciplina de Estética da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Em, 10 de dezembro de 1973

a) Cons^o. Luiz Ferreira Martins - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínoo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Ridavádia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente.